Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2643 - Brasília, Disponibilização: Quarta-feira, 03 de Abril de 2019 Publicação: Quinta-feira, 04 de Abril de 2019

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 135.661 - MG (2012/0011693-9)

RELATOR	**:**	**MINISTRO SÉRGIO KUKINA**
AGRAVANTE	:	MÉTODO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
ADVOGADO	:	FLÁVIO DE QUEIROZ FERREIRA E OUTRO(S) - MG051708
AGRAVADO	:	FAZENDA NACIONAL

DESPACHO

O Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, por meio do despacho de fls. 727, remeteu o caderno processual a esta Corte Superior "*para análise das alegações de fls. 444/447*".

Na referida petição, **Método Assessoria Empresarial Ltda.** reitera os argumentos expostos às fls. 498/500, relativos ao agravo interno (**petição nº 250570/2012**) aviado nos autos do **AREsp 135.661/MG**; bem como a **agravo em recurso extraordinário** (**ARE 711.986/MG**), Rel. Min. Luiz Fux.

No tocante ao **AREsp 135.661/MG**, as alegações da peticionante já foram analisadas nos termos do despacho de fl. 721.

Quanto ao **ARE 711.986/MG**, não cumpre ao Superior Tribunal de Justiça esclarecer os questionamentos da parte, haja vista que o referido recurso tramitou no **Supremo Tribunal Federal**.

Não havendo mais o que acrescentar aos fundamentos já expendidos no despacho de fl. 721, retornem os autos à Corte de origem, com a devida baixa.

Cumpra-se.

Brasília (DF), 02 de abril de 2019.

MINISTRO SÉRGIO KUKINA
Relator